

PROPOSTA DE ADESÃO
CREDENCIAMENTO 001/2025 – CASTRAÇÃO ANIMAL

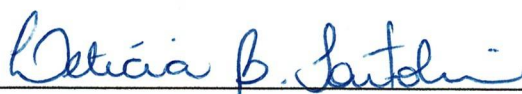
A empresa PATAS CLÍNICA VETERINÁRIA E PET SHOP LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 37.780.548/0001-01, com seu endereço na Rua Jacob Gremmelmaier, 758, bairro Centro em Getúlio Vargas - RS, através de sua representante legal, já devidamente identificada na Ficha de Inscrição da Prefeitura Municipal de Erebangó – RS, vem por meio desta, sob as penas da Lei e possuindo pela ciência do teor do Edital desta Licitação e da legislação a ela aplicada, manifestar interesse na ADESÃO ao CREDENCIAMENTO PÚBLICO nos seguintes itens:

ITEM E CURTA DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	OPÇÃO SIM/NÃO
FELINOS Fêmeas Independentemente de Porte	168,15	SIM
CANINOS Fêmeas – Porte/Nível I – Pequenos de até 10kg	295,41	SIM
CANINOS Fêmeas – Porte/Nível II – Médios de 11kg à 20kg	311,87	SIM
CANINOS Fêmeas – Porte/Nível III – Grandes acima de 21kg	375,21	SIM

Diante do exposto, apresenta sua proposta a adesão aos itens acima indicados com SIM na última coluna o que faz de livre e espontânea vontade, declarando que conhece e se submeterá a integralidade dos termos do Edital e da Legislação.

Sem mais, firma a presente por ser verdade.

Getúlio Vargas, 21 de Fevereiro de 2025.



PATAS CLÍNICA VETERINARIA E PET SHOP LTDA

CNPJ: 37.780.548/0001-01

LETICIA BRUNA SANTOLIN

RG: 5081230822

CPF: 018.610.570-32

ADMINISTRADORA

E-MAIL: LBPATASPESHOP@HOTMAIL.COM

TELEFONE (054) 99113 9458

CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº. 001/2025

DADOS PARA CONTATO E ELABORAÇÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa PATAS CLÍNICA VETERINÁRIA E PET SHOP LTDA, empresa estabelecida na Rua Jacob Gremmelmaier nº 758, Bairro Centro em Getúlio Vargas/RS, inscrita no CNPJ sob nº 37.780.548/0001-01, inscrição estadual 054/0043516, informa que, em sendo vencedora do certame no CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025, terá como representante no Termo Contratual, a Srª Letícia Bruna Santolin, portadora da Carteira de Identidade nº 5081230822 e do CPF nº 018.610.570-32, em conformidade com os dados abaixo, a saber:

Nome do Representante: Letícia Bruna Santolin

Cargo/Função: Sócia Administradora

Cédula de Identidade nº 5081230822

CPF nº 018. 610. 570-32

Residente e domiciliado: Rua Jacob Gremmelmaier nº 1000 – apto 502, Bairro Centro em Getúlio Vargas/RS

Nº Telefone: (54) 99113 9458

E-mail Pessoal: letibruna@hotmail.com

E-mail Institucional: lbpataspetsshop@hotmail.com

Getúlio Vargas/RS, 21 de Fevereiro de 2025.



PATAS CLÍNICA VETERINÁRIA E PET SHOP LTDA

CNPJ: 37.780.548/0001-01

LETICIA BRUNA SANTOLIN

RG: 5081230822

CPF: 018.610.570-32

ADMINISTRADORA

e-mail: lbpataspetsshop@hotmail.com

Telefone: (54) 99113 9458

FICHA DE INSCRIÇÃO

A empresa **PATAS CLÍNICA VETERINÁRIA E PET SHOP LTDA**, empresa estabelecida na Rua Jacob Gremmelmaier nº 758, Bairro Centro em Getúlio Vargas/RS, inscrita no CNPJ sob nº 37.780.548/0001-01, por intermédio de sua representante legal a Sr^a. Letícia Bruna Santolin, brasileira, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 5081230822 e do CPF nº 018.610.570-32, SOLICITA SUA INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAR DO **CRENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025** promovido pelas Secretarias Municipais, conforme Edital.

Por ser expressão de verdade, firmo-me abaixo.

Getúlio Vargas/RS, 21 de Fevereiro de 2025.



PATAS CLÍNICA VETERINÁRIA E PET SHOP LTDA

CNPJ: 37.780.548/0001-01

LETICIA BRUNA SANTOLIN


RG: 5081230822

CPF: 018.610.570-32

ADMINISTRADORA

e-mail: lbpataspetsshop@hotmail.com

Telefone: (54) 99113 9458

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.780.548/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/07/2020
NOME EMPRESARIAL PATAS CLINICA VETERINARIA E PET SHOP LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PATAS CLINICA VETERINARIA E PET SHOP		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 75.00-1-00 - Atividades veterinárias 96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JACOB GREMELMAIER	NÚMERO 758	COMPLEMENTO *****
CEP 99.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GETULIO VARGAS
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO LETIBRUNA@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (54) 9113-9458		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/07/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/02/2025** às **16:58:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43208707901

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **PATAS CLINICA VETERINARIA E PET SHOP LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2200608513

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	020		1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	2001		1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2003		1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	020		1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	2001		1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2003		1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

GETULIO VARGAS

Local

22 Julho 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8373032 em 28/07/2022 da Empresa PATAS CLINICA VETERINARIA E PET SHOP LTDA, CNPJ 37780548000101 e protocolo 222512644 - 25/07/2022. Autenticação: D99F1C7CCFBAB9D01074BED4964789EA5421804. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/251.264-4 e o código de segurança da2y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/251.264-4	RSP2200608513	22/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.610.570-32	LETICIA BRUNA SANTOLIN	22/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8373032 em 28/07/2022 da Empresa PATAS CLINICA VETERINARIA E PET SHOP LTDA, CNPJ 37780548000101 e protocolo 222512644 - 25/07/2022. Autenticação: D99F1C7CCFBAB9D01074BED4964789EA5421804. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/251.264-4 e o código de segurança da2y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



**02ª Alteração e Consolidação Contratual de
LETÍCIA BRUNA SANTOLIN LTDA
CNPJ – 37.780.548/0001-01**

Pelo presente instrumento de alteração do contrato,

LETÍCIA BRUNA SANTOLIN, brasileira, comerciante, natural de Erechim/RS, nascida em 29/10/1988, solteira, maior, capaz, portadora da carteira de identidade nº. 5081230822, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 018.610.570-32, residente e domiciliada à Rua Jacob Gremmelmaier, nº. 1000, apartamento 502, bairro Centro, no município de Getúlio Vargas/RS, CEP 99900-000.

Única sócia da sociedade limitada unipessoal, estabelecida com sua sede na Rua Jacob Gremmelmaier, nº. 758, bairro Centro, no município de Getúlio Vargas/RS, CEP 99900-000, inscrita no CNPJ sob nº. 37.780.548/0001-01, com contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. 43.208.707.901 em 20/07/2020 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº. 7901322 em 30/09/2021, resolve neste ato efetuar a presente alteração e consolidação contratual através das cláusulas e condições seguintes:

1. DA ADMISSÃO, VENDA DE QUOTAS E QUADRO SOCIETÁRIO

1.1. É admitida neste ato:

GABRIELA ZANCANARO, brasileira, médica veterinária, natural de Estação/RS, nascida em 04/06/1992, solteira, maior, capaz, portadora da carteira de identidade nº. 4100629684, expedida pela SSP/RS e CPF nº. 023.071.740-36, residente e domiciliada à Avenida Borges de Medeiros, nº. 747, apartamento 403, bairro Centro, no município de Getúlio Vargas/RS, CEP 99900-000.

1.2. A sócia **LETÍCIA BRUNA SANTOLIN**, que possui na sociedade **100%** do capital social, no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), equivalente à **30.000** (trinta mil) quotas, no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, resolve neste ato de livre e espontânea vontade vender parte de suas quotas bens e direitos que possui na sociedade para a sócia:

1.2.1. **GABRIELA ZANCANARO**, pelo preço justo e acertado de **R\$ 300,00** (trezentos reais), equivalente a **300** (trezentas) quotas de capital, valor que recebe neste ato em moeda corrente nacional, dando plena e total quitação, não tendo nada a reclamar agora ou no futuro referente a presente transação.



1.3. Em virtude da transação acima o capital social continua sendo de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), totalmente integralizado, correspondente a **30.000** (trinta mil) quotas no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, ficando distribuído entre as sócias da seguinte forma:

SÓCIAS	%	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL R\$
GABRIELA ZANCANARO	1,00	300	300,00
LETÍCIA BRUNA SANTOLIN	99,00	29.700	29.700,00
TOTAL	100,00	30.000	30.000,00

2. ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DESIMPEDIMENTO

2.1. A administração da sociedade será exercida pela sócia **LETÍCIA BRUNA SANTOLIN**, em juízo ou fora dele, a qual fica investida dos poderes de representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos de gestão relacionados com a empresa e de interesse da sociedade, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou na assunção de obrigações em favor de quaisquer dos sócios quotistas ou de terceiros.

2.1.1. A administração da sociedade poderá alienar, hipotecar, vender ou dar em garantia real bens móveis e imóveis da mesma, sem a concordância da outra sócia.

2.1.2. Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

2.2. A administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

3. ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

3.1. As sócias decidem alterar o nome empresarial da sociedade, passando a ser:

PATAS CLÍNICA VETERINÁRIA E PET SHOP LTDA

Em virtude das alterações ocorridas, as sócias de comum e perfeito acordo, ratificam todas as demais cláusulas não modificadas pela presente alteração social, consolidando o contrato social da sociedade que passa a vigorar com a seguinte redação:



**CONTRATO SOCIAL
PATAS CLÍNICA VETERINÁRIA E PET SHOP LTDA**

1. DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

1.1. A sociedade empresária limitada girará sob o nome empresarial:

PATAS CLÍNICA VETERINÁRIA E PET SHOP LTDA

1.2. A sociedade empresária limitada tem sua sede social no seguinte endereço:
**Rua Jacob Gremmelmaier, nº. 758, bairro Centro, no município de Getúlio Vargas/RS,
CEP 99900-000.**

1.2.1. A sociedade empresária limitada poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelas sócias.

1.3. A sociedade empresária limitada tem por objeto social as atividades de:
**Comércio varejista em animais vivos, artigos e alimentos para animais de estimação,
medicamentos veterinários, artigos de uso pessoal e domésticos. Clínica veterinária,
serviços de higiene e embelezamento de animais domésticos.**

1.4. A sociedade empresária limitada é por tempo de duração indeterminado e teve início de suas atividades em: **24 de Julho de 2020.**

2. DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

2.1. O capital social é de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), totalmente integralizado, correspondente a **30.000** (trinta mil) quotas no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, distribuído às sócias da seguinte forma:

SÓCIAS	%	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL R\$
GABRIELA ZANCANARO	1,00	300	300,00
LETÍCIA BRUNA SANTOLIN	99,00	29.700	29.700,00
TOTAL	100,00	30.000	30.000,00

2.2. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de ambas às sócias, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



3. DO ENQUADRAMENTO

3.1. As signatárias do presente ato declaram, sob as penas da lei, que se enquadram na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

4. DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

4.1. A administração da sociedade será exercida pela sócia **LETÍCIA BRUNA SANTOLIN**, em juízo ou fora dele, a qual fica investida dos poderes de representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos de gestão relacionados com a empresa e de interesse da sociedade, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou na assunção de obrigações em favor de quaisquer dos sócios quotistas ou de terceiros.

4.1.1 A administração da sociedade poderá alienar, hipotecar, vender ou dar em garantia real bens móveis e imóveis da mesma, sem a concordância da outra sócia.

4.1.2 Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

4.2. As sócias poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixado no início de cada exercício social, observando as disposições regulamentares pertinentes.

5. DA RESPONSABILIDADE DAS SÓCIAS

5.1. A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas ambas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6. DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

6.1. Anualmente em 31 de dezembro será levantado um balanço geral da sociedade, que irá apurar os lucros ou prejuízos. O saldo dos mesmos serão suportados ou distribuídos às sócias na proporção de suas quotas, ou terão o destino que às sócias determinarem, ou seja, os lucros apurados poderão ser distribuídos às sócias na proporção que estas convencionarem ou destinados a formação de “Reserva de Lucros”. E em caso de prejuízos, permanecem em “Prejuízos Acumulados” para futura destinação.

Parágrafo único: Fica ressalvado que a qualquer momento do ano, poderão as sócias promover levantamento de balanços intermediários, como forma de verificar o resultado



da empresa e em casos de lucros, distribuí-los na forma mencionada no caput da presente cláusula.

7. DAS DELIBERAÇÕES DAS SÓCIAS

7.1. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

8. DO FALECIMENTO DE SÓCIA

8.1. Falecendo ou interdita qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destas ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a suas sócias.

9. DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

9.1. Em caso de dissolução e liquidação da sociedade, será o liquidante escolhido pelas sócias representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e a remanescente, se houver, terá o destino que as sócias determinarem, podendo o remanescente, ser distribuído às sócias na proporção que estas convencionarem.

10. DA RETIRADA DE SÓCIAS

10.1. A sócia que quiser se retirar da sociedade deverá cientificar a outra e a sociedade a sua intenção com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, por escrito, sendo que os haveres que lhe couber por direito serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas corrigidas pelo IGP-M, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o evento.

11. DO DESIMPEDIMENTO

11.1. A administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por



se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

12. DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Getúlio Vargas/RS para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justas e acertadas, assinam digitalmente o presente instrumento em via única.

Getúlio Vargas/RS, 21 de Julho de 2022.

GABRIELA ZANCANARO

LETÍCIA BRUNA SANTOLIN









JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

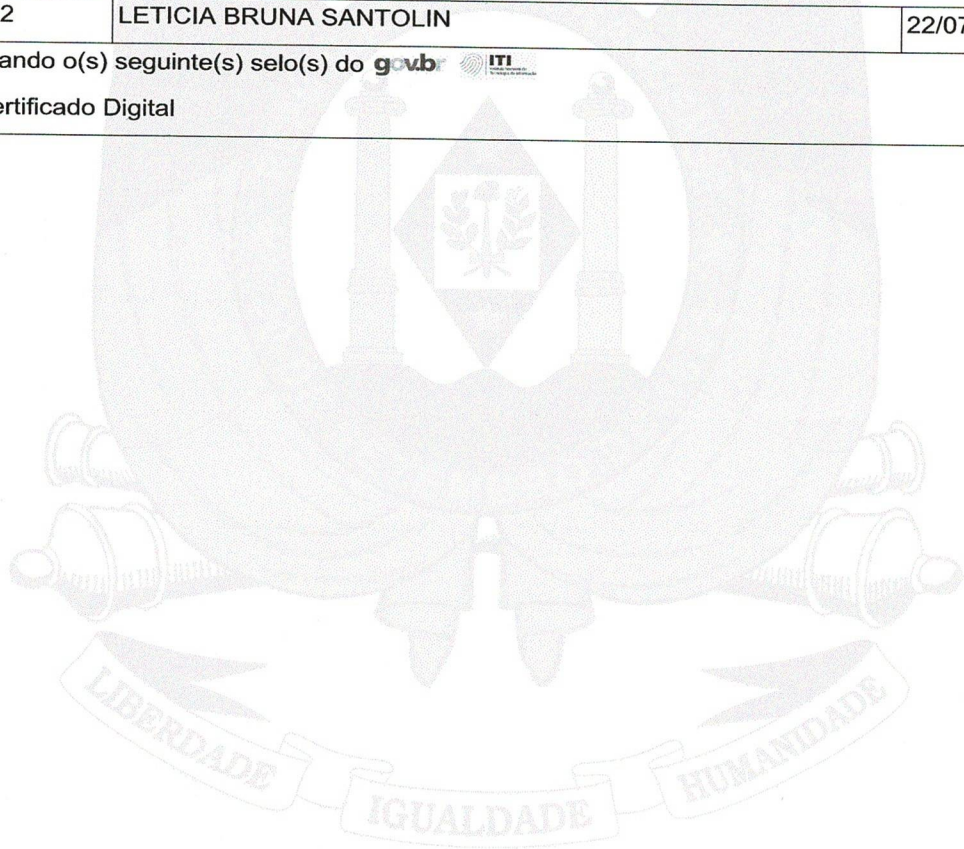
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/251.264-4	RSP2200608513	22/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.071.740-36	GABRIELA ZANCANARO	25/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Sicredi - Internet Banking		

018.610.570-32	LETICIA BRUNA SANTOLIN	22/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8373032 em 28/07/2022 da Empresa PATAS CLINICA VETERINARIA E PET SHOP LTDA, CNPJ 37780548000101 e protocolo 222512644 - 25/07/2022. Autenticação: D99F1C7CCFBAB9D01074BED4964789EA5421804. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/251.264-4 e o código de segurança da2y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PATAS CLINICA VETERINARIA E PET SHOP LTDA, de CNPJ 37.780.548/0001-01 e protocolado sob o número 22/251.264-4 em 25/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8373032, em 28/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Paulo Isidoro Moreira Pimentel.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.610.570-32	LETICIA BRUNA SANTOLIN	22/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.610.570-32	LETICIA BRUNA SANTOLIN	22/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
023.071.740-36	GABRIELA ZANCANARO	25/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Sicredi - Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/07/2022



Documento assinado eletronicamente por Paulo Isidoro Moreira Pimentel, Servidor(a) Público(a), em 28/07/2022, às 14:53.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 22/251.264-4.

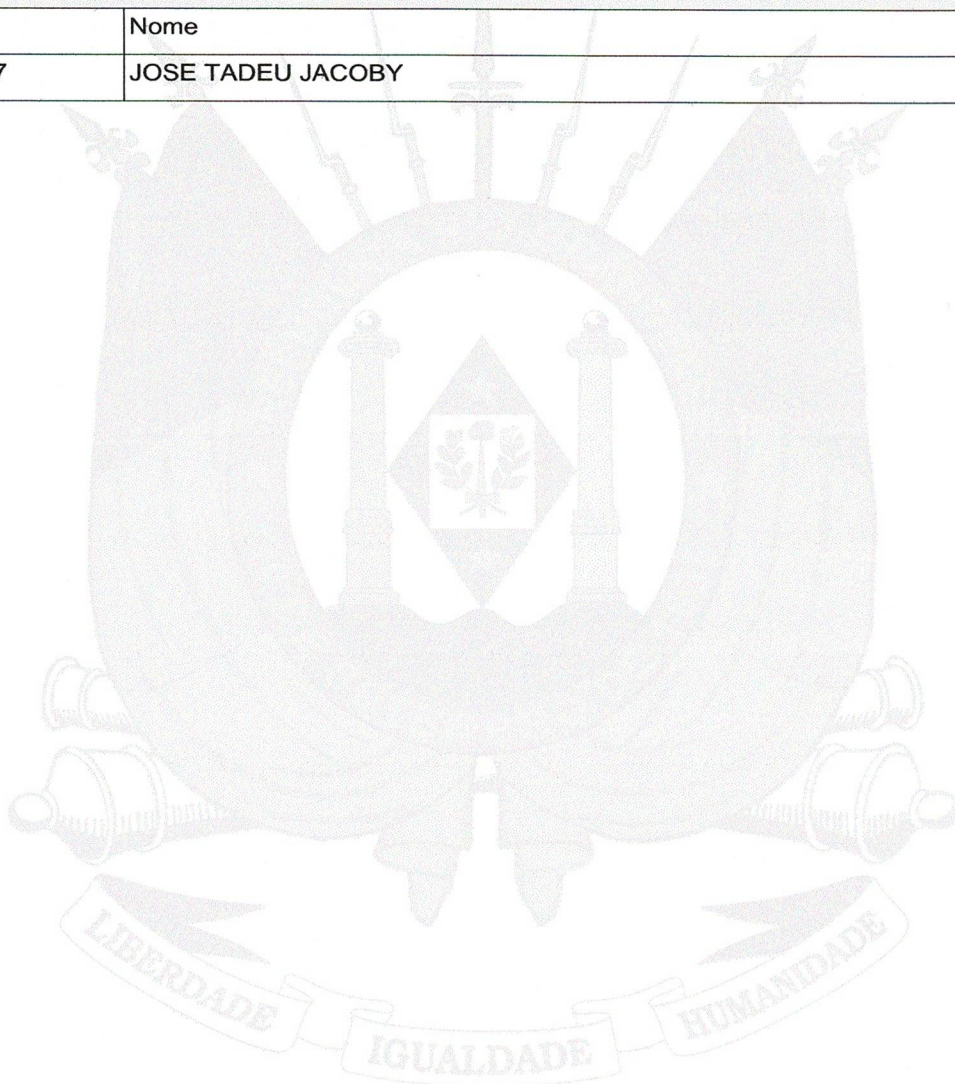




JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quinta-feira, 28 de julho de 2022





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PATAS CLINICA VETERINARIA E PET SHOP LTDA
CNPJ: 37.780.548/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:59:40 do dia 12/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/08/2025.

Código de controle da certidão: **70A4.D36B.9337.D350**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **PATAS CLINICA VETERINARIA E PET SHOP LTDA**

CNPJ base: **37.780.548/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **12 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 12/4/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **33227499**
Autenticação: **43555545**





MUNICÍPIO DE GETÚLIO VARGAS
PODER EXECUTIVO

Av. Engenheiro Firmino Girardello, nº 85, Centro
Getúlio Vargas - RS - CEP 99900-000
Fone: (54) 3341-1600

CERTIDÃO Nº

507 2025

DATA DE EXPEDIÇÃO

12/02/2025

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL: PATAS CLÍNICA VETERINÁRIA E PET SHOP LTDA

CPF / CNPJ:

37.780.548/0001-01

ENDEREÇO:

JACOB GREMMELMAIER 758
CENTRO

CEP:

99900-000

MUNICÍPIO:

Getúlio Vargas

UF

RS

Existem débitos ainda não vencidos ou com exigibilidade suspensa lançados em nome do requerente. Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa. Para verificar os débitos pendentes é necessário realizar o acesso pela Área Restrita ao Contribuinte utilizando a senha de acesso.

A autenticidade desta certidão pode ser consultada no site pmgv.rs.gov.br > Serviços > Serviços Online > Autoatendimento (ArCidadão) > Autenticidade Certidão de Débitos

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:

945815924945815

Esta certidão tem validade de **60 (sessenta) dias**, conforme Art. 131 da Lei 5.314/2017.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PATAS CLINICA VETERINARIA E PET SHOP LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.780.548/0001-01
Certidão n°: 8229726/2025
Expedição: 12/02/2025, às 17:06:16
Validade: 11/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PATAS CLINICA VETERINARIA E PET SHOP LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **37.780.548/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.780.548/0001-01
Razão Social: PATAS CLINICA VETERINARIA E PET SHOP LTDA
Endereço: RUA JACOB GREMMELMAIER 758 / CENTRO / GETULIO VARGAS / RS / 99900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2025 a 25/02/2025

Certificação Número: 2025012710215493847894

Informação obtida em 12/02/2025 17:07:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

PATAS CLINICA VETERINARIA E PET SHOP LTDA, CNPJ 37780548000101, Endereço - RUA JACOB GREMMELMAIER 758 BAIRRO CENTRO EM GETULIO VARGAS/RS.

12 de fevereiro de 2025, às 17:11:08

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **5a43d6700724282ea000a2d525c3cc5a**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio
Grande do Sul
ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR
ESTABELECIMENTO



1 - Dados do profissional

Nome do profissional GABRIELA ZANCANARO	Número CRMV RS-16348-VP	Formação Veterinário	E-mail gabriellazancanaro@outlook.com
---	-----------------------------------	--------------------------------	---

2 - Dados do estabelecimento

Razão social LETICIA BRUNA SANTOLIN LTDA	CPF/CNPJ 37780548000101		
Nome fantasia PATAS CLINICA VETERINARIA E PET SHOP	Insc. Estadual 0540043516		
Celular (54) 991510672	Telefone (54) 33413117	CRMV RS-25749-PJ	E-mail lbpataspets@hotmai.com

3 - Endereço da contratante

Endereço
RUA JÁCOB GREMMELMAIER, 758 - CENTRO - CIDADE: GETÚLIO VARGAS, UF: RS CEP: 99900000

4 - Local de atuação

Local de atuação
RUA JACOB GREMMELMAIER, 758 - CENTRO - CIDADE: GETÚLIO VARGAS, UF: RS CEP: 99900000

5 - Informações da ART

Ramos(s) de Atividade

BANHO E TOSA
CLÍNICA GERAL
COMÉRCIO DE PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO

Descrição das atividades como Responsável Técnico

Instituir protocolos, orientar prestadores ou tomadores de serviços e empregados e garantir que os serviços prestados e/ou produtos sejam oferecidos em conformidade aos requisitos técnicos e regulamentares existentes; orientar e treinar todo pessoal envolvido na atividade sob sua responsabilidade no sentido de garantir a qualidade dos serviços e produtos; comunicar imediatamente ao CRMV o encerramento de sua responsabilidade técnica assegurar-se de que o tomador de serviço encontra-se em situação de regularidade técnica e cadastral nos órgãos oficiais e no CRMV relativa às atividades profissionais ensejadoras de sua contratação; dentre outras competências na Resolução CFMV 1562/2023.

Descrição adicional das atividades

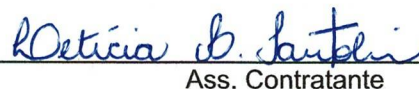
Clinica Veterinária, Petshop e Estética Animal

Data de início 19/10/2024	Data de finalização 19/10/2025	Tipo de ART ESTABELECIMENTO	Subtipo de ART NÃO POSSUI
Data do cadastro 09/10/2024	Número da ART 967141	Data da homologação 28/10/2024	
Renovação Sim (Original= 903393)	Validação K150.FP.SFE2F.RYN	Origem WEB	

Declaração de responsabilidade

Declaro que as informações acima são verdadeiras, e estão de acordo com as normas que regem o exercício de responsabilidade técnica.


Ass. Profissional


Ass. Contratante



SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VISA GETÚLIO VARGAS



ALVARÁ SANITÁRIO		RENOVAÇÃO
Nro. CEVS: 430890401-750-000015-1-1	Data de Validade: 11/03/2025	
Nro. Protocolo: 430890400092524	Data de Deferimento: 11/03/2024	
Atividades Econômicas CNAE: 7500-1/00 ATIVIDADES VETERINÁRIAS		
Subgrupo: PREST. SERVIÇOS COM PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE VETERINÁRIA		
Agrupamento: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS		
Objeto Licenciado: Estabelecimento		
Tipo de Serviço: 211 - CLÍNICA VETERINÁRIA		
Razão Social: PATAS CLINICA VETERINÁRIA E PET SHOP LTDA		
CNPJ / CPF: 37.780.548/0001-01	CNPJ Albergante:	
Endereço: RUA JACOB GREMMELMAIER, 758		
Bairro: CENTRO		
Município: GETÚLIO VARGAS	UF: RS	CEP: 99900-000
CPF: 023.071.740-36	GABRIELA ZANCANARO	
Conselho Regional: CRMV	UF: RS	Nº Inscr. 16348
Responsável Técnico - Atividade principal		
CPF: 018.610.570-32	LETICIA BRUNA SANTOLIN	
Conselho Regional:	UF:	Nº Inscr.
Responsável Legal		

GETÚLIO VARGAS

Local



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ALVARÁ DE LICENÇA

DE LICENCIAMENTO DO ESTABELECIMENTO E ATIVIDADES ECONÔMICAS

10045280

Cadastro Municipal

26394

Inscrição Municipal

Este Alvará deverá ser apresentado junto da Certidão de Regularidade Fiscal para fins de comprovação de quitação de débitos municipais.

04/10/2024

Emissão

O Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, autoriza a concessão da licença prevista em Lei Municipal para o estabelecimento abaixo identificado:

PATAS CLÍNICA VETERINÁRIA E PET SHOP LTDA

Nome - Firma ou Razão Social

PATAS CLÍNICA VETERINÁRIA E PET SHOP

Nome Fantasia

JACOB GREMELMAIER, 758 - CENTRO CEP: 99900-000

Endereço

37.780.548/0001-01

15/09/2020

CPF/CNPJ

Início das Atividades

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

4789004 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

4771704 - Comércio varejista de medicamentos veterinários

7500100 - Atividades veterinárias

9609208 - Higiene e embelezamento de animais domésticos

2ª VIA.

Este Alvará foi emitido conforme Lei 5.736/2020. Qualquer alteração nas atividades exercidas pela empresa, alteração de endereço ou alterações correlatas tornam este documento inválido.

Validade baseada no vencimento dos Licenciamentos Sanitário, Ambiental e Contra Incêndio.

Caso neste Alvará não conste a data de vencimento, considera-se vencimento indeterminado nos termos do Art. 8º da Lei 5.736/2020.

Validade: 02/11/2026

Inspetor Tributário

Secretário(a) da Fazenda

DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE

PATAS CLÍNICA VETERINÁRIA E PET SHOP LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº. 37.780.548/0001-01, com seu endereço na Rua Jacob Gremmelmaier nº. 758, bairro Centro, na cidade de Getúlio Vargas/RS, representada por sua sócia administradora Srª Leticia Bruna Santolin, CPF 018.610.570-32, com endereço profissional junto ao da empresa, vem, por meio desta, sob as penas da Lei, **DECLARAR** que, até a presente data é licitante idôneo, não possuindo qualquer impedimento para participar de licitações e para contratar com a administração pública.

Sem mais, firma a presente por ser verdade.

Erechim/RS, 13 de Fevereiro de 2025.



Leticia Bruna Santolin
CPF: 018.610.570-32
Sócia Administradora

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E SUBMISSÃO

PATAS CLÍNICA VETERINÁRIA E PET SHOP LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº. 37.780.548/0001-01, com seu endereço na Rua Jacob Gremmelmaier nº. 758, bairro Centro, na cidade de Getúlio Vargas/RS, representada por sua sócia administradora Sr^a Leticia Bruna Santolin, CPF 018.610.570-32, com endereço profissional junto ao da empresa, vem, por meio desta, sob as penas da Lei, **DECLARAR** que possui plena ciência da integralidade do conteúdo do Edital Credenciamento 001/2025 – Castração Animal da presente licitação, para o qual presta irrestrita e irrevogável submissão.

Sem mais, firma a presente por ser verdade.

Erechim/RS, 13 de Fevereiro de 2025.



Leticia Bruna Santolin
CPF: 018.610.570-32
Sócia Administradora

DECLARAÇÃO ART. 7º, INC. XXXIII, DA CF/88

PATAS CLÍNICA VETERINÁRIA E PET SHOP LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº. 37.780.548/0001-01, com seu endereço na Rua Jacob Gremmelmaier nº. 758, bairro Centro, na cidade de Getúlio Vargas/RS, representada por sua sócia administradora Srª Leticia Bruna Santolin, CPF 018.610.570-32, com endereço profissional junto ao da empresa, vem, por meio desta, sob as penas da Lei, **DECLARAR** que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que não emprega menores de 16 anos, salvo menor de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal.

Sem mais, firma a presente por ser verdade.

Erechim/RS, 13 de Fevereiro de 2025.



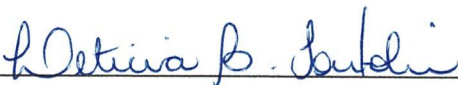
Leticia Bruna Santolin
CPF: 018.610.570-32
Sócia Administradora

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO DE PESSOAL, SERVIDOR PÚBLICO

A empresa PATAS CLÍNICA VETERINÁRIA E PET SHOP LTDA, empresa estabelecida na Rua Jacob Gremmelmaier nº 758, Bairro Centro em Getúlio Vargas/RS, inscrita no CNPJ sob nº 37.780.548/0001-01, por intermédio de sua representante legal a Srª. Letícia Bruna Santolin, portadora da Carteira de Identidade nº 5081230822 e do CPF nº 018.610.570-32, DECLARA sob as penas da Lei, de que a licitante não possui em seu quadro de pessoal, servidor público, exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisões (inciso II e III, do artigo 9º da Lei Federal 8.666/93), nem no seu quadro societário, sócio, diretor, administrador ou integrante do conselho, servidor público municipal.

Por ser expressão de verdade, firmo-me abaixo.

Getúlio Vargas/RS, 21 de Fevereiro de 2025.



PATAS CLÍNICA VETERINÁRIA E PET SHOP LTDA

CNPJ: 37.780.548/0001-01

LETICIA BRUNA SANTOLIN

CPF: 018.610.570-32

ADMINISTRADORA